



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51300021544

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: TERRA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2400209282

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

CUIABA

Local

17 Outubro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3357955 em 23/10/2024 da Empresa TERRA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A, CNPJ 15709505000105 e protocolo 241721032 - 23/10/2024. Autenticação: CE9F8C75468F5DF8F97CEA6BD6707AA78B3A93E3. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/172.103-2 e o código de segurança neHP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por Marlene Lino dos Santos Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

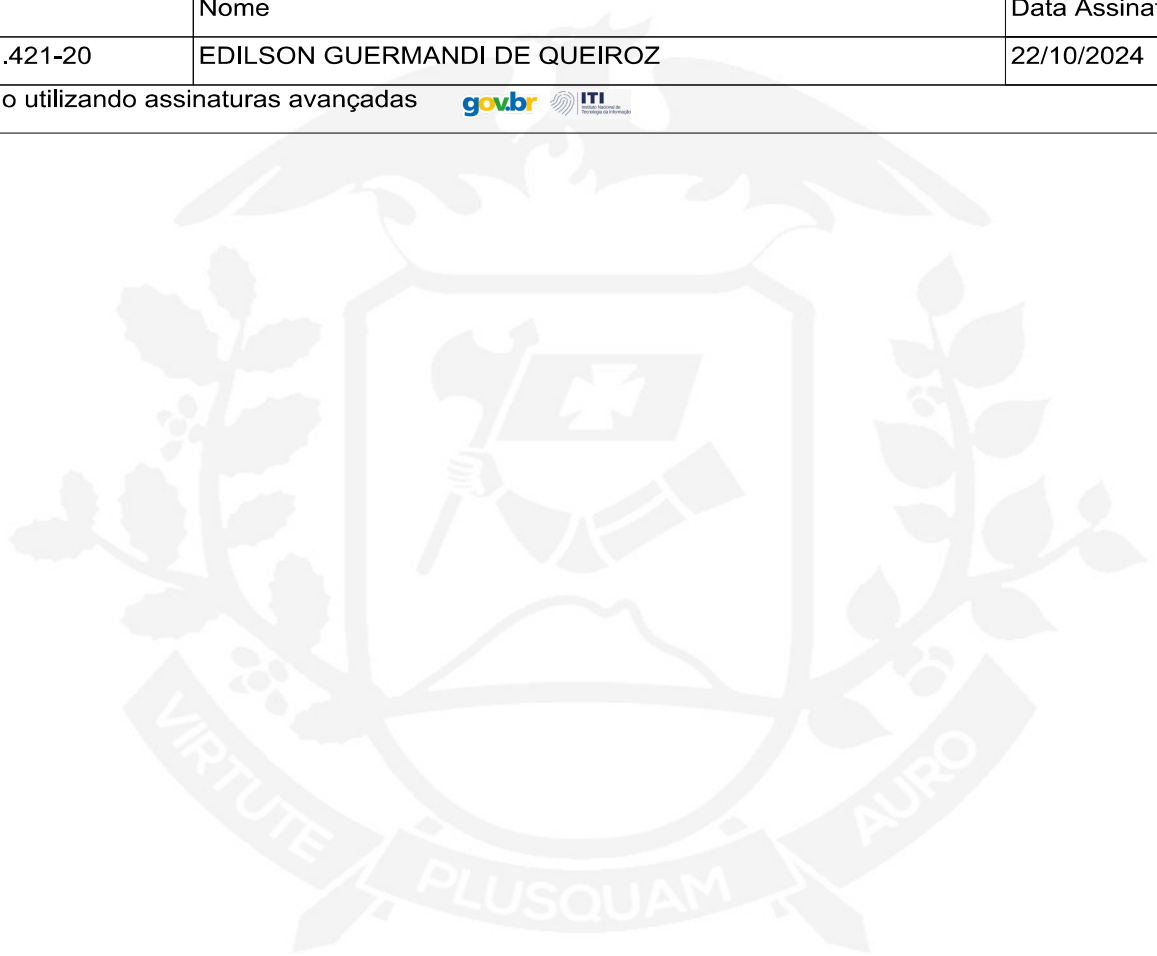
## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/172.103-2	MTE2400209282	17/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
483.597.421-20	EDILSON GUERMANDI DE QUEIROZ	22/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3357955 em 23/10/2024 da Empresa TERRA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A, CNPJ 15709505000105 e protocolo 241721032 - 23/10/2024. Autenticação: CE9F8C75468F5DF8F97CEA6BD6707AA78B3A93E3. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/172.103-2 e o código de segurança neHp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral.

  
MARLENE LINO DOS SANTOS  
SECRETÁRIA GERAL

**TERRA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**  
**CNPJ/MF: 15.709.505/0001-05**  
**NIRE: 51.3.0001173-5**

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 09 de outubro de 2024.**

- 1. Data, Hora E Local:** Aos 09 (nove) dias de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Miguel Sutil, Nº 8388, Sala 1604, Edifício Avant Garde Business, bairro Santa Rosa, Cuiabá, no estado do Mato Grosso, CEP: 78.040-365.
- 2. Presença:** Compareceram, identificaram-se e assinaram o livro de presença todos os acionistas da **TERRA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**
- 3. Mesa:** Presidente: **Edilson Guermandi de Queiroz**; Secretária: **Fernanda Maran de Queiroz**.
- 4. Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de convocação, de conformidade com o disposto no § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76.

**5. Ordem do Dia:**

- 5.1** Deliberar pela aprovação do 3º Aditamento da 8ª Oitava Emissão de Debêntures.
- 5.2** Deliberar pela aprovação do 2º Aditamento da 9ª Nona Emissão de Debêntures.
- 5.3** Deliberar pela aprovação do 3º Aditamento da 11ª Décima primeira Emissão de Debêntures.
- 5.4** Deliberar pela aprovação do 3º Aditamento da 12ª Décima segunda Emissão de Debêntures.
- 5.5** Deliberar pela aprovação do 2º Aditamento da 13ª Décima terceira Emissão de Debêntures.
- 5.6** Deliberar pela aprovação do 2º Aditamento da 14ª Décima quarta Emissão de Debêntures.
- 5.7** Deliberar pela aprovação da ratificação, nos termos que se encontram redigidas, das cláusulas constantes nos Instrumentos Particulares da 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Emissão de Debêntures.

**6. Deliberações:**

- 6.1** Fica aprovado o 3º Aditamento da 8ª (oitava) Emissão de Debêntures que altera o item 12 – Base de Remuneração, da Cláusula III – Do Título e sua Emissão, que passa a vigorar a partir do dia 01 de novembro de 2024 com a seguinte redação:

**“12) BASE DE REMUNERAÇÃO:**

*A base de remuneração do valor unitário das debêntures fará jus à remuneração de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao mês.”*



**TERRA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**  
**CNPJ/MF: 15.709.505/0001-05**  
**NIRE: 51.3.0001173-5**

**6.2** Fica aprovado o 2º Aditamento da 9ª (nona) Emissão de Debêntures que altera o item 12 – Base de Remuneração, da Cláusula III – Do Título e sua Emissão, que passa a vigorar a partir 01 de novembro de 2024 com a seguinte redação:

**“12) BASE DE REMUNERAÇÃO:**

*A base de remuneração do valor unitário fará jus à remuneração de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao mês.”*

**6.3** Fica aprovado o 3º Aditamento da 11ª (décima primeira) Emissão de Debêntures que altera o item 12 – Base de Remuneração, da Cláusula III – Do Título e sua Emissão, que passa a vigorar a partir do dia 01 de novembro de 2024 com a seguinte redação:

**“12) BASE DE REMUNERAÇÃO:**

*A base de remuneração do valor unitário das debêntures fará jus à remuneração de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao mês.”*

**6.4** Fica aprovado o 3º Aditamento da 12ª (décima segunda) Emissão de Debêntures que altera o item 12 – Base de Remuneração, da Cláusula III – Do Título e sua Emissão, que passa a vigorar a partir do dia 01 de novembro de 2024 com a seguinte redação:

**“12) BASE DE REMUNERAÇÃO:**

- i. As debêntures da 1ª série farão jus a remuneração de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao mês.*
- ii. As debêntures da 2ª série farão jus a remuneração de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao mês.*
- iii. As debêntures da 3ª série farão jus a remuneração de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao mês.”*

**6.5** Fica aprovado o 2º Aditamento da 13ª (décima terceira) Emissão de Debêntures que altera o item 12 – Base de Remuneração, da Cláusula III – Do Título e sua Emissão, que passa a vigorar a partir do dia 01 de novembro de 2024 com a seguinte redação:

**“12) BASE DE REMUNERAÇÃO:**

- i. As debêntures da 1ª série farão jus a remuneração de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao mês*
- ii. As debêntures da 2ª série farão jus a remuneração de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao mês.”*

**6.6** Fica aprovado o 2º Aditamento da 14ª (décima quarta) Emissão de Debêntures que altera o item 12 – Base de Remuneração, da Cláusula III – Do Título e sua Emissão, que passa a vigorar a partir do dia 01 de novembro de 2024 com a seguinte redação:

**“12) BASE DE REMUNERAÇÃO:**

- i. As debêntures da 1ª série farão jus a remuneração de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao mês.*
- ii. As debêntures da 2ª série farão jus a remuneração de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao mês.*



**TERRA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A**  
**CNPJ/MF: 15.709.505/0001-05**  
**NIRE: 51.3.0001173-5**

*iii. As debêntures da 3ª série farão jus a remuneração de 1,30% (um inteiro e trinta centésimos por cento) ao mês.”*

**6.7** Fica aprovada a ratificação nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições constantes dos Instrumentos Particulares das Escrituras da 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª Emissão Privada de Debêntures, que passarão a surtir efeitos legais a partir de 01 de novembro de 2024.

**7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia.

*- Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.*

Cuiabá – MT, 09 de outubro de 2024.

**Mesa:**

\_\_\_\_\_  
Edilson Guermandi de Queiroz  
**Presidente**

\_\_\_\_\_  
Fernanda Maran de Queiroz  
**Secretária**

**Acionistas:**

\_\_\_\_\_  
Sigma Investimentos e Participações Ltda  
Representado por: Fernanda Maran de Queiroz

\_\_\_\_\_  
América do Norte Investimentos e Participações Ltda  
Representado por: Carla Danieli Coracini Queiroz







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Registro Digital

### Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/172.103-2	MTE2400209282	17/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
029.832.521-75	CARLA DANIELI CORACINI QUEIROZ	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

483.597.421-20	EDILSON GUERMANDI DE QUEIROZ	22/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

905.786.001-53	FERNANDA MARAN DE QUEIROZ	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3357955 em 23/10/2024 da Empresa TERRA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A, CNPJ 15709505000105 e protocolo 241721032 - 23/10/2024. Autenticação: CE9F8C75468F5DF8F97CEA6BD6707AA78B3A93E3. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/172.103-2 e o código de segurança neHp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral.

  
MARLENE LINO DOS SANTOS  
SECRETÁRIA GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL







Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TERRA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A, de CNPJ 15.709.505/0001-05 e protocolado sob o número 24/172.103-2 em 23/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3357955, em 23/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fernanda Pivatto de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marlene Lino dos Santos. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
483.597.421-20	EDILSON GUERMANDI DE QUEIROZ	22/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
483.597.421-20	EDILSON GUERMANDI DE QUEIROZ	22/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
905.786.001-53	FERNANDA MARAN DE QUEIROZ	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
029.832.521-75	CARLA DANIELI CORACINI QUEIROZ	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 09/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Fernanda Pivatto de Souza, Servidor(a) Público(a), em 23/10/2024, às 13:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 24/172.103-2.



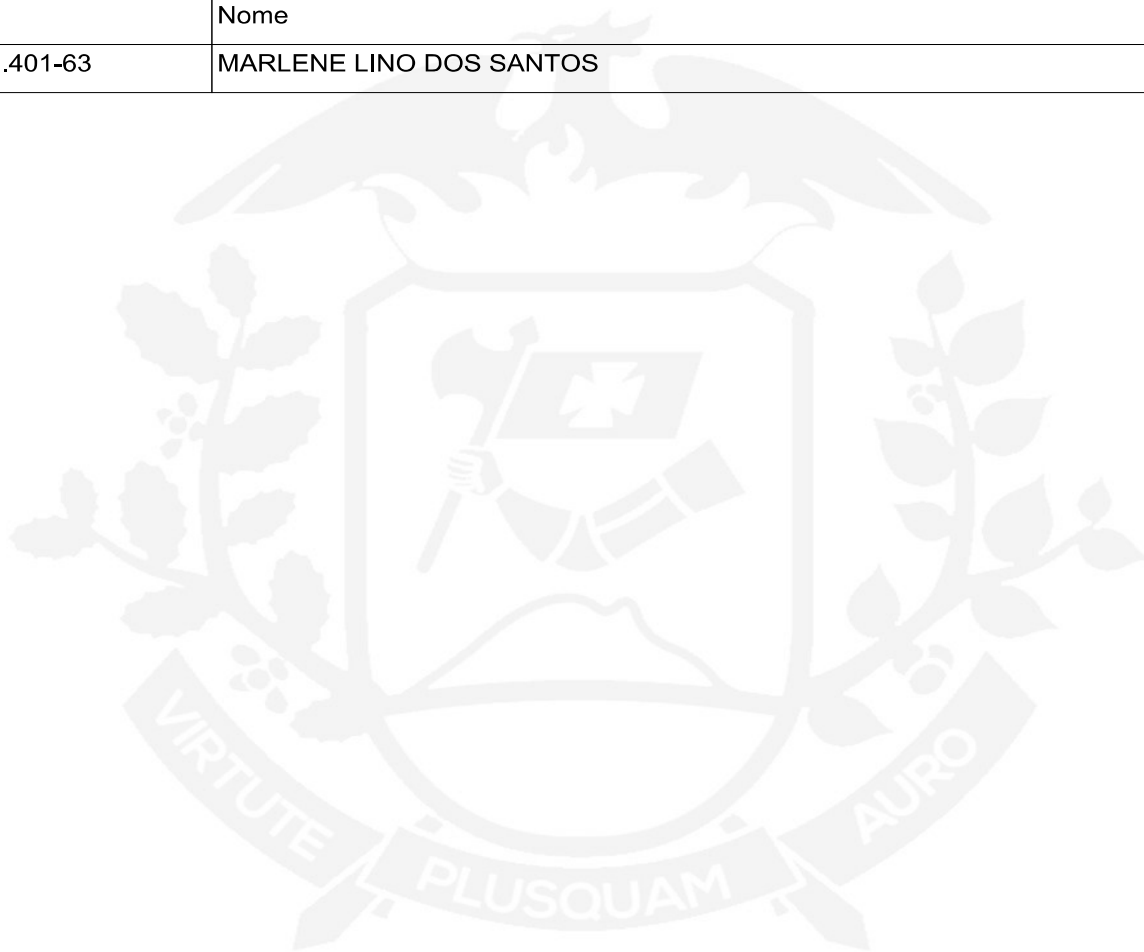


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
779.783.401-63	MARLENE LINO DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, quarta-feira, 23 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 3357955 em 23/10/2024 da Empresa TERRA SECURITIZADORA DE CREDITOS S.A, CNPJ 15709505000105 e protocolo 241721032 - 23/10/2024. Autenticação: CE9F8C75468F5DF8F97CEA6BD6707AA78B3A93E3. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/172.103-2 e o código de segurança neHp. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral.

  
MARLENE LINO DOS SANTOS  
SECRETÁRIA GERAL